



## **Câmara Municipal de Governador Lindenberg** Estado do Espírito Santo

### **Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

Projeto de Lei nº 011/2020

Pelo presente Projeto de Lei o Chefe do Executivo requer a esta Casa a aprovação de abertura de crédito especial destinado ao custeio de bolsas de qualificação do "Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde", decorrente do termo de adesão firmando juntamente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Ensino e Inovação em Saúde – ICEPI, assumidas pelo município de Governador Lindenberg.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou parecer favorável ao projeto, por estar revestido de legalidade e constitucionalidade. Entendo, portanto, que cabe a esta Comissão emitir parecer quanto à matéria orçamentária de fato.

Para a inclusão das rubricas, faz-se necessário a alteração do Plano Plurianual 2018-2021, devendo obrigatoriamente esta Comissão se manifestar, nos termos do artigo 70, I do Regimento Interno.

A abertura de crédito especial proposto é no valor R\$ 569.520,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

A proposição observa os requisitos previstos na legislação, em especial o que estabelece o artigo 167, V, da Constituição Federal, posto que indica os recursos correspondentes para abertura do referido crédito, como acima mencionado.

Conforme o artigo 41, II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito especial é destinado às despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. Já o artigo 43 aduz que a abertura de crédito especial depende da existência de recursos disponíveis e de ser precedida de justificativa.

O Executivo justificou a existência de recursos e que são resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, como já mencionado.

Diante disso, o presente parecer é pela aprovação do presente projeto.

Governador Lindenberg/ES, 21 de maio de 2020.

---

**Fabio Brumatti**  
Relator



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg**  
Estado do Espírito Santo

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

Projeto de Lei nº 011/2020

Trata-se de projeto de lei que requer a esta Casa a aprovação de abertura de crédito especial destinado ao custeio de bolsas de qualificação do "Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde", decorrente do termo de adesão firmando juntamente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Ensino e Inovação em Saúde - ICEPi, assumidas pelo município de Governador Lindenberg.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2020 e foi encaminhada para o Presidente desta Comissão para debates e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Vinda à matéria e distribuída, o Relator opinou pela aprovação do projeto.

Finalmente, a Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolhe o voto do Relator, dando parecer favorável ao Projeto de Lei 011/2020.

Governador Lindenberg/ES, 21 de maio de 2020.

---

**Júnior Orletti**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

---

**Fabio Brumatti**

Relator

---

**José Carlos Marianelli**

Membro